

Zimbra

pregoeiros@uffs.edu.br

Fwd: ESCLARECIMENTO Pregão Eletrônico nº 06/2020 UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL UFFS (Processo: 21150/2020)

De : Prgoeiros UFFS <pregoeiros@uffs.edu.br>

dom, 31 de mai de 2020 19:43

Assunto : Fwd: ESCLARECIMENTO Pregão Eletrônico nº 06/2020 UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL UFFS (Processo: 21150/2020)**Para :** Bertil Levi Hammarstrom <bertil.levi@uffs.edu.br>

Boa noite Bertil!

Segue a resposta do esclarecimento.

Diante do pedido de esclarecimento da empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGURO GERAIS, quanto a possibilidade de ofertar o Auxilio Funeral (Reembolso) no lugar da Assistência Funeral para o Edital do PE 06.2020, cabe destacar que o que esta instituição busca **contratar de fato é a assistência acessória para funeral**, ou seja uma assistência especial/complementar e não uma cobertura de auxilio funeral (Reembolso). Informamos também que em consulta aos Editais de outras Instituições Federais de Ensino esta prática de Assistência Complementar de Funeral é usual no mercado.

Informo que este Edital será suspenso para adequações do Edital e anexos, considerando o recebimento de diversos pedidos de esclarecimentos e impugnação para este Edital, o mesmo será republicado com nova data para abertura da sessão.

att

Lidiane Marcante

De: "Aline Abrantes" <aline.abrantes@portoseguro.com.br>**Para:** pregoeiros@uffs.edu.br**Cc:** "Diego Kauffman" <diego.kauffman@portoseguro.com.br>, "Licitações" <licitacao@baraoseguros.com.br>**Enviadas:** Sexta-feira, 29 de maio de 2020 17:54:10**Assunto:** ESCLARECIMENTO Pregão Eletrônico nº 06/2020 UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL UFFS (Processo: 21150/2020)

Prezados Senhores,

A empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGURO GERAIS, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob. o n º 61.198.164/0001-60, sediada à Rua Guaianazes, 1234/38/82, Campos Elíseos, São Paulo - Capital, por seu representantes legais abaixo assinados, interessada em participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020, vem através desta solicitar os seguintes esclarecimentos;

> Quanto às coberturas:

Se tratando de seguro de acidentes pessoais, podemos oferecer auxílio funeral

(Reembolso), no lugar de cobertura de assistência funeral. Podemos proceder desta forma?

Desde já agradeço e fico no aguardo.

--

Atenciosamente

Aline Abrantes

Produção Diferenciada - Licitações e Negócios Públicos

Tel (11) 3366.3258 - Fax (11) 3366.5263

aline.abrantes@portoseguro.com.br

Corporação Porto Seguro - <http://www.portoseguro.com.br>

Por favor, fique à vontade para responder a esta mensagem no horário comercial.

As informações contidas nesta mensagem e no(s) arquivo(s) anexo(s) são endereçadas exclusivamente à(s) pessoa(s) e/ou instituição(ões) acima indicada(s) e podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, queira, por favor, retorná-la ao remetente e em seguida apagá-la definitivamente. Qualquer uso, cópia ou divulgação das informações nela contidas, na íntegra ou parcialmente, são proibidas e serão tratadas conforme legislação vigente.
